



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Carapicuíba/SP**

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10

CNPJ 18.317.601/0001-98

**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 20 DE MARÇO DE 2018 /CMDCA**

Torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2018-2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116 /2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 , que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº7 de 01 de março de 2018 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2018-2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião da Comissão Eleitoral de 24 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** RETIFICAR o artigo nº 01 da Resolução 15 de 13 de abril de 2018, em conformidade com o artigo 9º. do Edital nº 01/2018 do CMDCA.

**Artigo 2º.** TORNAR pública a relação dos Candidatos e Eleitores e respectivas das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA que tiveram suas inscrições deferidas para participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2018-2010, os quais serão eleitos

em Assembléia específica, nos termos do edital, conforme legislação em vigor, conforme abaixo relacionado:

<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU MOVIMENTO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>REPRESENTANTE CANDIDATO</b>	<b>REPRESENTANTE ELEITOR</b>
Associação Cristã de Moços/ACM	DEFERIDA	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	NÃO INDICADO
APEOESP	DEFERIDA	SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO	EDER MAURO BENMYARA VIDAL
Associação A Tenda de Cristo	DEFERIDA	EDNA MOREIRA SANTOS GOTtert	JOSÉ ALAN CAMPOS DE SPOUZA
Centro de Atendimento Especializado "Léa Rosemberg"	DEFERIDA	ELAINE DE MATOS	PATRICIA CASSIANO
Fórum DCA Carapicuíba	DEFERIDA	ELUIZA APARECIDA MECUNHE	MATHEUS ALVES ALMEIDA
Grêmio Verde Recreativo	DEFERIDA	MARLEIDE PONTES RAMOS	INSPIRAÇÃO PADILHA DOS SANTOS
Lar do Menor de Carapicuíba	DEFERIDA	ANA RITA NASCIMENTO	IRIS REGINA MOREIRA
Serviço de Integração Social Conexão	DEFERIDA	ARLETE BARRETO DA CRUZ ANASTACIO	CLEUSA ARMEZINDO
Instituto Cisne	DEFERIDA	SIMONE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA	ADRIANA ROBERTA ZILIÃO COSTA
SOS Brasil Melhor	DEFERIDA	ERICA SALES DE SOUZA	JULIANA MELISSA DE JESUS
OCA Escola Cultural	DEFERIDA	ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	NATALIA VASCONCELOS

**Parágrafo Único.** A Assembléia de eleição da sociedade civil, a qual estava marcada para acontecer no dia 26 de abril de 2018, conforme o cronograma do Edital de eleição, foi cancelada pela Comissão Eleitoral e a nova data para realização da mesma deverá ser publicada e comunicada em breve.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 24 de abril de 2018.

MARLEIDE PONTES RAMOS

Presidente